CÓDIGO *de ética*

Pierre Fabre

00 Índice

01 A ÉTICA *na Pierre Fabre*

· A nossa missão p.6

· A nossa razão de ser p.7

· Mensagem da Diretoria p.8

· Por que um Código de Ética? p.10

· Como utilizar o Código de Ética? p.12

· Quem contatar? p.13

02 SISTEMA *de alerta*

· Sistema de alerta p.14

03 NOSSAS REGRAS *de conduta*

· A nossa ética enquanto agente de saúde p.22

· A nossa ética enquanto agente econômico p.38

· A nossa ética enquanto empregador p.62

· Nossa ética como empresa cidadã responsável p.72

01

A ÉTICA
na Pierre Fabre

A nossa missão

"Cuidar para viver melhor"

Dia após dia, desenvolvemos soluções inovadoras que contribuem para o bem-estar de cada indivíduo, através da pesquisa e desenvolvimento, juntamente com os profissionais de saúde. Estes últimos são os nossos parceiros de confiança. Conhecem e apreciam o verdadeiro significado da nossa abordagem. Esta abordagem exigente, baseia-se num posicionamento único: a combinação do melhor da medicina e da naturalidade, respeitando a ética farmacêutica, que caracterizou o nosso fundador e ao serviço de uma abordagem holística do bem-estar e dos cuidados, da saúde à beleza.

Atualmente, operamos em todo o mundo a partir de uma região pela qual temos muito apreço: a Occitânia e particularmente Tarn, onde o Grupo nasceu e está estabelecido desde a sua origem. Fazemos através de um modelo de negócio original: o Grupo é detido, majoritariamente, pela Fundação Pierre Fabre, reconhecida como sendo de utilidade pública, e em parte pelos seus funcionários. Com várias marcas médicas e dermocosméticas - nomeadamente Pierre Fabre Oncologie, Pierre Fabre Dermatologie, Pierre Fabre Health Care, Pierre Fabre Oral Care, Eau Thermale Avène, Ducray, A-Derma, Klorane, René Furterer e Darrow - somos, atualmente, o segundo maior laboratório dermocosmético do mundo, o líder em produtos de venda livre na França e um protagonista mundial em duas grandes áreas terapêuticas: a oncologia e a dermatologia.

Cada vez que inovamos de forma a permitir que cada um viva melhor,

Cada vez que devolvemos à natureza o que ela nos dá de melhor,

Cada vez que partilhamos o fruto dos nossos esforços com aqueles e aquelas que trabalham e vivem ao nosso lado,

Cada vez que a Fundação Pierre Fabre melhora o acesso aos cuidados para os menos favorecidos,

Cada vez que cuidamos de uma única pessoa,

Tornamos o mundo melhor.

A nossa razão de ser

Satisfazer as necessidades dos pacientes e consumidores, acompanhar os profissionais de saúde, participar no desenvolvimento econômico, social e cultural das regiões em que operamos, permitir à Fundação Pierre Fabre, reconhecida como sendo de utilidade pública, prosseguir as suas missões, eis o que impulsiona os nossos colaboradores todos os dias.

Este é o próprio fundamento da nossa razão de ser:

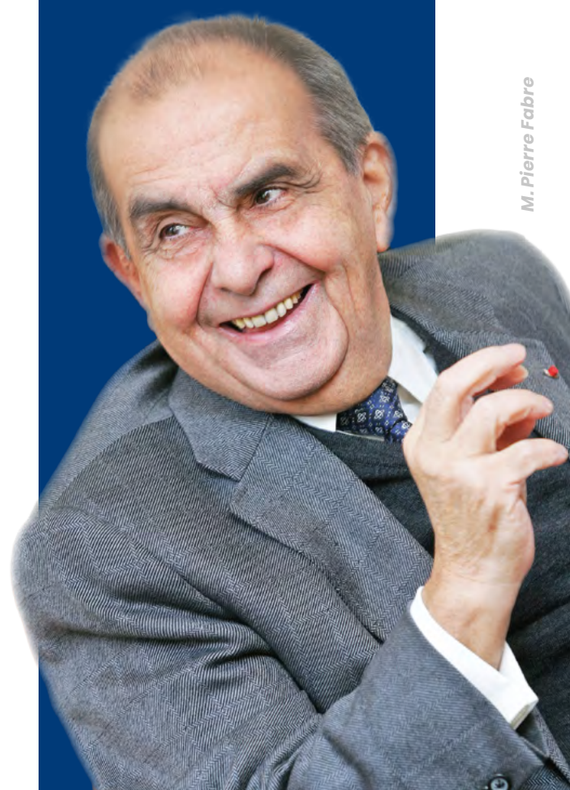

M. Pierre Fabre

A mensagem da diretoria

O Grupo Pierre Fabre caracteriza-se por uma forte cultura moldada pelo seu fundador, o Sr. Pierre Fabre, baseada, desde o início, em valores de rigor, integridade, responsabilidade, cidadania, respeito pelas pessoas e pelo meio-ambiente.

Enquanto acionista de referência, a Fundação Pierre Fabre, que detêm todas as ações da Pierre Fabre Participations, holding controladora do Grupo responsável por assegurar o cumprimento da missão de continuidade, estabelecida pelo fundador da empresa, deve garantir que o Grupo atue, diariamente e nas suas diversas atividades e localidades, em conformidade com os referidos valores.

A adoção de um Códigode Ética pelo Grupo está perfeitamente de acordo com esta abordagem, materializando regras de conduta simples, mas fundamentais e indispensáveis.

O Código de Ética é, portanto, de suma importância para a reputação do Grupo Pierre Fabre.

Pierre-Yves Revol
Presidente da Fundação Pierre Fabre.

Eric Ducournau
Diretor-geral.

Roch Doliveux
Presidente do Conselho de Administração.

Prezados colegas,

Como parte do seu plano de transformação iniciado em 2019, o Grupo Pierre Fabre optou por se distinguir, no seu universo competitivo, graças a uma prática moderna e incisiva de transparência. Isto parece essencial para nós, no momento em que o aumento do diálogo com os pacientes e consumidores se tornou indispensável nas profissões de saúde, que caracterizam as nossas atividades médicas e dermocosméticas. Temos demonstrado publicamente tal atitude, com a elaboração do nosso primeiro relatório integrado em 2020, a implementação do Green Impact Index e a transparência demonstrada para com os nossos fornecedores, clientes e funcionários durante um ataque cibernético ocorrido no início de 2021.

Esta transparência deve se basear em uma estrutura ética rigorosa e respeitada, que não deixe qualquer margem para dúvidas de nossos pacientes, consumidores e partes interessadas. No presente Código, funcionários experientes encontrarão um lembrete de nossas regras e os recém chegados as descobrirão. Esperamos que faça dessas regras, suas regras.
Não esqueçamos que essas regras são ainda mais importantes para nós, pois nosso acionista majoritário é uma Fundação de Interesse Público e depende de nossa reputação irrepreensível.

Por que um código de ética?

A ambição do Grupo Pierre Fabre é apoiar a demanda por cuidado usando uma abordagem holística que vai da saúde à beleza. Isto levou o Grupo a conduzir pesquisa focada puramente na antecipação de novas soluções tanto em campos médicos quanto cosméticos.

Somos empenhados em servir da melhor maneira os interesses de todos, particularmente de pacientes e consumidores dos nossos produtos, razão pela qual, desenvolvemos e fornecemos produtos e serviços que tem qualidade e respeitam o meio ambiente. O Grupo Pierre Fabre cumpre todos os prinípios éticos aplicáveis para conduzir os seus negócios e adota um comportamento socialmente responsável, perante todas as partes interessadas (*) e funcionários.
Com este Código de Ética, o Grupo Pierre Fabre formaliza seus compromissos e faz a união de todos os seus funcionários, tanto na França quanto no exterior, através de seus valores.

Este Código foi desenvolvido para esclarecer as regras que cada funcionário ou parceiro (**) deve seguir, para garantir que estejam atuando de maneira responsável na tomada de decisões nas atividades e obrigações do dia a dia.
Assim, além do mero cumprimento das leis, este Código deve ser capaz de ajudar cada um a ter clareza e a adotar os comportamentos éticos adequados e esperados, enquanto reflexo da nossa visão e dos nossos valores, numa contínua preocupação com o desenvolvimento sustentável.

(*) fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços, concorrentes, profissionais de saúde, pacientes e consumidores, funcionários públicos e representantes governamentais.
(**) fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços e profissionais de saúde (HCP's).

A quem se aplica o Código de Ética?

Se aplica a todos os colaboradores e lideranças, em todos os países onde o Grupo Pierre Fabre está presente, em linha com as normas internacionais e as leis e regulamentações locais.

O envolvimento de todos na promoção do respeito de nossos valores e princípios éticos nos permitirá alcançar nossa missão, garantindo nossa imagem e reputação e permitindo que o Grupo Pierre Fabre busque seu desenvolvimento com segurança.

O Grupo Pierre Fabre também espera que os seus parceiros adotem um comportamento ético, garantindo a manutenção do espírito deste Código, particularmente, em termos de direitos humanos e condições de trabalho, através da aplicação das normas internacionais em vigor.

Papel dos colaboradores

Cada colaborador deve ter conhecimento do Código, comprometendo-se a respeitá-lo no âmbito das suas atividades e cumprir as leis e regulamentações em vigor relativas à sua função.

A ética é responsabilidade de todos e este Código deve ajudar cada colaborador a atuar com integridade, bem como orientá-lo nas decisões do dia-a-dia.
Todos devem estar preparados para se antecipar aos riscos associados as suas obrigações e responsabilidades.

Papel das lideranças

Em virtude das suas próprias responsabilidades e do papel de gestão que exercem, todas as lideranças devem servir de exemplo, garantindo que as suas decisões estejam em linha com as previsões deste Código.

Cada liderança também deve promover uma cultura de ética em suas equipes. Portanto, as lideranças devem garantir que cada colaborador liderado, tenha recebido o treinamento sobre os procedimentos e regulamentações aplicáveis, bem como do presente Código. As lideranças devem promover o cumprimento das regras estabelecidas pelo Código e incentivar a comunicação aberta sobre as preocupações de cada colaborador na aplicação deste Código. Qualquer questão ética, ainda que complexa, deve ser capaz de ser abordada.
Cada liderança deve igualmente se certificar que os objetivos que foram estabelecidos para os seus colaboradores, são atingíveis em linha com este Código.

Como utilizar o código de ética?

Cada Colaborador é convidado a guardar uma cópia do Código de Ética para si, como documento de referência, e instrumento para encontrar respostas às suas dúvidas diárias. No entanto, determinadas situações são difíceis de gerir. Tomar decisões éticas parece, por vezes, difícil porque implica muito mais do que simplesmente respeitar um conjunto de regras. Este Código deve permitir a cada um questionar-se sobre a atitude a adotar nas situações delicadas com que possam se encontrar em relações internas e externas.

Ao se deparar com uma questão ética, os colaboradores devem sempre se questionar:

- Estou respeitando todas as leis, procedimentos internos e códigos em vigor?
- Serei capaz de justificar as minhas ações e decisões?
- Como as minhas atitudes serão vistas pela sociedade ou pelos nossos parceiros?

Se a resposta a qualquer uma destas perguntas for negativa ou se existir qualquer dúvida, a regra de ouro é contatar as pessoas adequadas e discutir abertamente antes de tomar qualquer atitude.

Quem contatar?

O Grupo Pierre Fabre incentiva o diálogo e uma cultura de abertura para que os funcionários possam expressar-se e defender o seu ponto de vista, compartilhar as suas preocupações, reportar situações suspeitas ou receber suporte no caso de dificuldades encontradas.

Os especialistas

Os especialistas em cada área (consulte a seção « *Linha Aberta* » para cada uma das regras de conduta) são os primeiros interlocutores a poder informá-lo e ajudá-lo a solucionar dúvidas e preocupações.

O Sistema de Alerta

O Grupo Pierre Fabre disponibiliza a todos os seus funcionários um Sistema de Alerta descrito abaixo, que permite reportar qualquer denúncia relativa a uma suspeita de violação das disposições do presente Código ou obter ajuda e aconselhamento sobre o seu conteúdo e modalidades de disseminação.

O Sistema de Alerta não substitui os canais de comunicação existentes para os funcionários como, por exemplo, as suas lideranças, a área de recursos humanos e, em determinados países, os seus representantes.
O Sistema de Alerta constitui um recurso quando a situação o exige.

02

SISTEMA de alerta

Sistema de alerta

Qualquer colaborador do Grupo Pierre Fabre, independentemente da sua natureza, podendo ser inclusive temporário, bem como qualquer prestador de serviços habitual ou ocasional, que tenha conhecimento de uma situação ou ação que possa violar os princípios e regras de comportamento estabelecidos no Código de Ética, pode reportar livremente esta suspeita de violação ao Diretor de Ética do Grupo: Recomendamos não atuar anonimamente para evitar qualquer abuso em relação à utilização do sistema de alerta e para proteger o denunciante.

Sistema de Alerta*

• Por telefone:
+ 33 5 63 71 44 46

• Por e-mail:
compliance.pf@pierre-fabre.com

** Também pode existir um sistema de alerta local, pelo que deve verificar junto dos responsáveis de Compliance/referências locais encarregados de compliance.*

Este sistema também é disponibilizado a qualquer colaborador do Grupo que necessite de ajuda e aconselhamento sobre o conteúdo e as modalidades de disseminação do Código.

O denunciante comunica diretamente ao Diretor de Ética todos os fatos, informações e documentos que detêm para suportar a denúncia, independentemente da sua forma e suporte, para permitir um diálogo com o Diretor de Ética.

O Diretor de Ética, através da caixa de e-mail acima referida, confirma a recepção dos elementos transmitidos num prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas e informa o denunciante de que examinará a admissibilidade da denúncia num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

Após análise da admissibilidade da denúncia, o denunciante é informado pelo Diretor de Ética, através da caixa de e-mail acima referida, do seguimento dado à denúncia.

As denúncias serão tratadas, com total confidencialidade e de acordo com os procedimentos em vigor no Grupo, pelo Diretor de Ética que investigará os fatos cobertos pela denúncia com a ajuda, se necessário, de outras áreas como, por exemplo, Auditoria e Controle Interno, que também estarão vinculadas a uma estrita obrigação de confidencialidade.

Após terem sido tomadas quaisquer medidas cautelares, as pessoas afetadas pela denúncia serão informadas pelo Diretor de Ética; terão o direito de acessar e retificar as suas informações no caso de erro, sem que lhes seja possível conhecer a identidade do denunciante.

No final do processo de análise da admissibilidade e verificação da denúncia e quando não tiver sido dado seguimento à denúncia, os elementos do processo que permitem a identificação do denunciante e das pessoas visadas pela denúncia serão destruídos num prazo máximo de 02 (dois) meses, de acordo com os procedimentos em vigor no Grupo. O denunciante e as pessoas afetadas pela denúncia serão informadas, por escrito deste encerramento pelo Diretor de Ética, através da caixa de e-mail acima referida.

Se os fatos reportados provarem, após investigação, não violarem as disposições do Código de Ética e se o colaborador do Grupo que efetuou a denúncia tiver agido de boa-fé e sem intenção de prejudicar, nenhuma medida disciplinar poderá ser tomada contra ele.

O Grupo Pierre Fabre compromete-se a tomar todas as medidas disciplinares e a iniciar os procedimentos legais cabíveis para impedir ou encerrar qualquer ato que constitua uma violação das disposições ao Código de Ética.

03

NOSSAS REGRAS
de conduta

Nós atribuímos grande importância ao cumprimento das leis e regulamentações que regem as nossas atividades em todo o mundo.

Cada colaborador é responsável por garantir que as suas iniciativas e ações sejam realizadas em conformidade com:

• estas leis e regulamentações;

• os códigos de conduta e boas práticas das federações e associações profissionais às quais o Grupo Pierre Fabre é membro.

As estipulações deste Código, portanto, não os dão direito a desrespeitar quaisquer das disposição anteriormente mencionadas. Por conseguinte, se a legislação local ou os códigos de conduta das associações profissionais que regem as nossas atividades, impõem normas mais restritivas do que as definidas no Código de Ética, a legislação ou os códigos devem prevalecer. Se, por outro lado, o Código de Ética contiver uma disposição mais restritiva, este prevalecerá.

É também especificado que as disposições dos códigos e políticas do Grupo específicos de determinadas atividades, não podem ser divergentes das estipulações do presente Código.

1. A nossa ética enquanto agente de saúde

1.1 O paciente e o consumidor no centro das nossas preocupações

1.1.a Segurança e qualidade do produto - proteção dos usuários p.23

1.1.b Dever de fornecer informações e comunicações responsáveis p.26

1.1.c Redes sociais p.28

1.2 Ética nas relações com os profissionais de saúde

1.2.a Transparência e Ética nas relações p.32

1.2.b Boas práticas promocionais p.34

1.2.c Hospitalidade p.36

2. A nossa ética enquanto agente econômico

2.1 Respeito pelos nossos parceiros p.39

2.2 Relações com as autoridades públicas e associações p.42

2.3 Corrupção e vantagens indevidas p.44

2.4 Presentes e convites p.46

2.5 Doações, subsídios e patrocínios p.48

2.6 Conflitos de interesses p.50

2.7 Respeito pela livre concorrência p.52

2.8 Documentos financeiros p.54

2.9 Proteção de informações sensíveis/confidenciais p.55

2.10 Proteção da propriedade intelectual p.58

2.11 Proteção da imagem Corporativa p.60

3. A nossa ética enquanto empregador

3.1 Respeito pelas pessoas p.63

3.2 Respeito pela privacidade p.66

3.3 Respeito pelas disposições legais de saúde e segurança do trabalho p.68

3.4 Utilização de bens da empresa p.70

4. Nossa ética como empresa cidadã responsável

4.1 Limitar os nossos impactos ambientais p.73

4.2 Promover a boa utilização dos recursos naturais p.76

4.3 Os compromissos com os nossos parceiros p.78

4.4 Marketing responsável p.80

1. A nossa ética enquanto agente de saúde

Objetivo:
satisfazer todas as necessidades dos usuários dos nossos produtos, da saúde à beleza

Nós cuidamos de pessoas em todas as suas dimensões e em toda a sua diversidade. Para tanto, desenvolvemos soluções inovadoras que contribuem para o bem-estar, da saúde à beleza, colocando a ética farmacêutica no centro das nossas operações.

1.1 O paciente e o consumidor no centro das nossas preocupações

1.1.a Segurança e qualidade do produto - proteção dos usuários

A segurança e a qualidade dos nossos produtos são uma prioridade para nós.

Durante todos os estágios em seu ciclo de vida, nos comprometemos com o cumprimento das leis, regulamentações e normas aplicáveis à pesquisa, desenvolvimento, fabricação, a promoção e a comercialização dos produtos que vendemos.

- Assim, para todos os nossos produtos, nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento, seguimos métodos científicos inovadores, às vezes derivados do trabalho de nossos próprios pesquisadores. Todos os nossos projetos de pesquisa são devidamente validados, seguindo um exame ético e científico. As informações obtidas através de pesquisa clínica são registradas e armazenadas de acordo com a legislação local aplicável.

- Da fabricação à distribuição, nos certificamos e garantimos a segurança e eficácia de nossos produtos, independentemente de sua natureza, cumprindo, rigorosamente, as normas de controle de qualidade e inspeção aplicáveis nos diferentes países de comercialização.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra todas as leis e regulamentações que regem as atividades de pesquisa e desenvolvimento, fabricação, distribuição, promoção e a comercialização dos nossos produtos, em particular, as Boas Práticas Clínicas, as Boas Práticas Laboratoriais, as Boas Práticas de Produção e Distribuição e as Boas Práticas de Farmacovigilância.

Garanta o acompanhamento e a supervisão da tolerância dos nossos produtos durante os estudos clínicos e durante a sua comercialização, cumprindo as obrigações legais em termos de vigilância e segurança geral dos produtos.

Comunique aos departamentos competentes do Grupo, de acordo com os procedimentos internos aplicáveis, qualquer informação relativa à segurança dos nossos produtos.

Reaja rapidamente e considere quaisquer observações relativas à qualidade ou reclamações relativas aos produtos numa abordagem de melhoria contínua e satisfação dos nossos clientes, parceiros, pacientes e consumidores.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Minha esposa sofreu de enjôo e problemas digestivos desde que usou um medicamento novo da Pierre Fabre. Devo reportar?

Qualquer funcionário do Grupo Pierre Fabre, independentemente da sua função, pode receber informações relativas à segurança de um medicamento Pierre Fabre, tanto no âmbito da sua vida profissional como pessoal. Estas informações são valiosas e devem, obrigatoriamente, ser transmitidas à Diretoria de Vigilâncias (Comestovigilância e Farmacovigilância) do Grupo. Todos nós devemos ser atentos em termos de Vigilâncias!

Sou operador de linha de produção e detecto produtos com defeito que não cumprem os padrões de qualidade do Grupo Pierre Fabre. O que devo fazer?

Você deve informar imediatamente a sua liderança, que trabalhará com o nosso Departamento de Garantia da Qualidade para resolver o problema, tomando as medidas adequadas.

Linha Aberta

Quem contatar?

NA FRANÇA :

Para **Farmacovigilância, Materiovigilância e Nutrivigilância:**

- Imediatamente e, no máximo, **24 horas** após tomar conhecimento da informação.

- Por mensagem através do endereço *HQ.pharmacovigilance@pierre-fabre.com*
- Por telefone através do número +33.1.49.10.96.18 (24 horas por dia, fins-de-semana e feriados)

Para Cosmetovigilância:

- Imediatamente e, no máximo, **24 horas** após tomar conhecimento da informação.

- Por mensagem através do endereço *Cosmetovigilance.france@pierre-fabre.com*
- Por telefone através do número +33.5.62.87.01.74

Para outras filiais:

Consulte as modalidades transmitidas pelo seu departamento de vigilância local.

Quais são os documentos de referência?

- Código de farmacovigilância.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Intranet Pierre Fabre.

1.1.b Dever de fornecer informações e comunicações responsáveis

O Grupo Pierre Fabre compromete-se com o fornecimento a todas as partes interessadas de informações claras e transparentes e com o cumprimento das mais estritas normas éticas, ao comunicar informações sobre os medicamentos ou quaisquer de seus demais produtos.

- Garantimos a transparência das informações relativas à segurança e a qualidade dos produtos, através da aplicação das normas aplicáveis em termos de embalagem.
- Respeitamos a independência das organizações de pacientes e estabelecemos relações honestas e transparentes com as mesmas.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Divulgue ao público apenas informações autorizadas, de acordo com as regulamentações e recomendações aplicáveis.

Utilize apenas meios de comunicação aprovados de acordo com procedimentos internos e autorizados pelas autoridades competentes sempre que a regulamentação o exigir.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Observei que algumas informações contidas em nosso produto não foram atualizadas, seguindo as últimas modificações realizadas (rótulo, embalagem e etc.). Devo Reportar tal situação?

Sim, informe a sua liderança que transmitirá ao departamento competente. É importante que as informações sobre nossos produtos sejam sempre corretas, precisas e atualizadas..

Como parte de uma nova campanha de comunicação para um produto de proteção solar na França, um membro da equipe sugere excluir a mensagem informativa sobre a proteção contra os efeitos do sol. O que devo fazer?

Os documentos disponibilizados para você foram aprovados de acordo com os procedimentos internos e/ou autorizados pelas autoridades competentes quando exigido pelos regulamentos. Você não pode de forma alguma modificar ou ocultar o conteúdo de quaisquer documentos que tenham sido aprovados para uso. Nenhuma iniciativa individual neste sentido é permitida.
Quaisquer modificações devem ser aprovadas pelo Departamento competente antes do uso no campo.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance ou Diretoria de Assuntos Regulatórios Internacionais.

Quais são os documentos de referência?

- Processos de AIM.
- Código de Conduta Pierre Fabre.
- Boas Práticas nas relações com Health Care Stakeholders.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

1.1.c Redes sociais

Participar de conversas online pode ser uma oportunidade para os colaboradores. Incentivamos e apoiamos esta oportunidade de abertura ao mundo que nos rodeia.

As redes sociais permitem compartilhar a nossa experiência na Pierre Fabre, ilustrando a diversidade das nossas atividades e falando sobre todos os temas que estão no centro das nossas preocupações. Assim, as nossas comunicações são apreciadas e avaliadas tanto do ponto de vista pessoal como profissional. A reputação pessoal de cada indivíduo influencia a da empresa e vice-versa. Seguem algumas recomendações chave para contribuir de maneira eficaz, para a sua própria reputação eletrônica, e consequentemente para a do Grupo:

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Publique informações confiáveis: antes de fazer qualquer publicação, você deve verificar as fontes, certificar-se de que possui os direitos autorais e de imagem e, se necessário, se informar junto à Diretoria de Comunicação.

Seja educado e civilizado: as redes sociais não são um ringue de boxe onde os desentendimentos são resolvidos com frases impactantes ou insultos. Se surgir uma polêmica, não hesite em pedir conselhos à Diretoria de Comunicação.

Proteja a sua vida privada: todos têm a opção de dar mais ou menos acesso às informações publicadas e são os chamados "parâmetros de confidencialidade". É feita uma distinção entre perfis "abertos", que são acessíveis e visíveis para todos os internautas, e perfis "fechados", cujo acesso é limitado a amigos e familiares.

Tenha cuidado: é preciso ter cuidado com as opiniões ou crenças expressadas nas redes sociais.

Não publique fotografias comprometedoras: as fotografias e imagens não devem ser prejudiciais para a empresa e o fundo não deve revelar informações confidenciais.

Não comente nas publicações dos seus pares profissionais: Antes de qualquer publicação, peça o de acordo da pessoa e, no caso de dúvida, não cite ninguém sem o seu consentimento.

Seja leal à estratégia do Grupo, aos seus funcionários e à concorrência. As críticas são reservadas à esfera privada e cada indivíduo permanece responsável pelo que publica.

Não publique qualquer informação confidencial: tenha em mente que o que é publicado está apenas a uns cliques de distância de um concorrente, ativista ou jornalista. De um modo geral, você nunca deve participar de uma polêmica pública sobre um tema relacionado com as atividades ou o ambiente do Grupo (rede de distribuição, composição dos produtos, eficácia, preços dos medicamentos e etc.).

Respeite a lei: difamar, insultar e ameaçar são comportamentos legalmente proibidos e punidos, na forma da lei penal. Os comentários publicados na Internet não estão isentos desta regra e, portanto, são da responsabilidade de quem os publica.

Compartilhe, se assim desejar, conteúdos oficiais publicados nas redes sociais do Grupo ou das marcas.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

A minha mãe recentemente tomou um medicamento da Pierre Fabre que pareceu funcionar e eu gostaria de compartilhar esta boa notícia com os meus amigos através das redes sociais. Posso fazer isto?

As atividades promocionais das empresas farmacêuticas são reguladas por agências reguladoras de saúde. Como funcionário de uma empresa farmacêutica e como medida de precaução, devo me certificar de não promover diretamente um medicamento ou dispositivo médico. Em particular, para os medicamentos, não devo citar o nome ou seus princípios ativos, não devo publicar uma fotografia mostrando o medicamento, não devo divulgar nem transmitir informações sobre um medicamento que está em fase de desenvolvimento e antes de lhe ter sido concedida autorização de comercialização (não devo comentar os resultados de estudos clínicos e não devo compartilhar um artigo de imprensa sobre o mesmo).

O Grupo Pierre Fabre comunica, através de diferentes mídias externas (redes sociais, imprensa nacional e internacional e etc.), sobre a concessão de autorização de comercialização do seu novo medicamento oncológico. Posso compartilhar estas informações nas minhas próprias contas e redes sociais?

Caso a legislação local permita e se o Grupo Pierre Fabre já tiver comunicado tais informações externamente, é possível retransmiti-la nas suas próprias redes sociais, sem alterar o conteúdo ou exagerar sobre os benefícios do medicamento.

Novembro é o mês sem tabaco. Posso transmitir informações sobre um medicamento da Pierre Fabre autorizado para cessar o consumo de tabaco nas redes sociais?

Também neste caso, deve-se observar se a legislação local permite e se o Grupo Pierre Fabre já tiver comunicado as informações externamente, é possível transmiti-la nas suas próprias redes sociais sem alterar o conteúdo ou exagerar sobre os benefícios do medicamento.

Linha Aberta

Quem contatar?

• Diretoria de Comunicação.

Quais são os documentos de referência?

• Guia de Redes Sociais.

Onde encontrar os documentos de referência?

• Intranet Pierre Fabre.

1.2 Ética nas relações com os profissionais de saúde

1.2.a Transparência e Ética nas relações

Objetivo:
Desenvolvimento de um relacionamento confiável e duradouro e um comportamento ético com todas as partes interessadas

A ambição da nossa empresa é apoiar a demanda de cuidado usando uma abordagem holística, que vai da saúde à beleza. Para cumprir nossa missão, criamos parcerias próximas e confiáveis por todo o mundo com profissionais de saúde que estão na melhor posição para prescrever ou recomendar nossos produtos, especificamente farmacêuticos e médicos.
Eles conhecem as necessidades de seus pacientes melhor do que ninguém.

Nós interagimos com os profissionais de saúde com honestidade, ética e integridade, respeitando as leis e a sua independência no exercício da sua atividade profissional. Procuramos a especialização e a experiência dos profissionais de saúde quando existe uma necessidade legítima e nos certificamos de que a remuneração é compatível e consistente com o seu justo valor.
O Grupo Pierre Fabre se compromete a cumprir as regulamentações nacionais e internacionais relativas à publicação de seus relacionamentos com os profissionais de saúde.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Atue com honestidade e integridade, em conformidade com as regulamentações aplicáveis, bem como com respeito a independência dos profissionais de saúde no exercício de sua atividade profissional.

Nunca proponha ou ofereça algo de valor a um profissional de saúde ou a uma associação de profissionais de saúde, com o objetivo de influenciar a recomendação ou a prescrição dos nossos produtos.

Sempre garanta razoabilidade da hospitalidade, no âmbito de colaborações ou eventos científicos, em conformidade com as regulamentações locais e os procedimentos internos que possam ser aplicáveis.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

No âmbito do bom relacionamento mantido com os nossos especialistas, posso oferecer um almoço num restaurante premiado para lhes agradecer a participação num simpósio?

Não, não podemos oferecer nada a um profissional de saúde que possa influir na sua objetividade e resultar num conflito de interesses. Acreditamos, apenas, na qualidade dos nossos produtos para convencer os profissionais de saúde a prescrevê-los.
Essas práticas seriam incompatíveis com a confiança depositada em nós pelos nossos clientes e pacientes.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance.

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta Pierre Fabre.
- Boas Práticas de Relações com Agentes de Saúde Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

1.2.b Boas práticas promocionais

O Grupo Pierre Fabre reafirma o seu compromisso em cumprir as mais elevadas normas em matéria de promoção dos nossos produtos, independentemente da linha em questão.
Garantimos que sempre promovemos os nossos medicamentos em conformidade com a sua autorização de comercialização no mercado. Proibimos qualquer promoção dos nossos produtos fora das suas indicações ou utilizações aprovadas (off-label).

Temos o maior cuidado em fornecer informações atualizadas, exatas, objetivas, honestas, exaustivas, baseadas em provas sólidas, confiáveis e necessárias para a correta utilização dos nossos produtos.

Para a promoção dos nossos medicamentos, temos uma estrutura de visitas médicas adaptada à evolução do mercado farmacêutico e dos seus produtos e, em linha, com os requisitos de qualidade das autoridades reguladoras.
A nossa forças de vendas devem aplicar os devidos regulamentos nacionais.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Divulgue apenas material promocional claro, inequívoco, balanceado e cientificamente fundamentado, estabelecido de acordo com as regulamentações locais e validado de acordo com os procedimentos internos.

Cumpra as boas práticas promocionais em vigor, particularmente em termos de artigos promocionais dados aos profissionais de saúde.

Respeite as regulamentações aplicáveis à entrega de amostras grátis ou outros produtos.

Não transmita estereótipos degradantes ou prejudique a dignidade das pessoas.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Sou representante médico e o documento que tenho que apresentar aos profissionais de saúde sobre o nosso novo produto parece muito longo e complexo. Posso adptá-lo para a mensagem que pretendo transmitir durante a minha visita?

As mensagens desenvolvidas neste documento foram validadas e escolhidas em conformidade com as características do produto e são suportadas por provas sólidas. Não se deve, em circunstância alguma, alterar estes documentos, omitir determinadas informações contidas nos mesmos, pois todas elas são importantes, bem como, utilizar as suas próprias apresentações para informar os profissionais de saúde.
Se achar que um documento não está ou deixou de estar adaptado para comunicar de maneira adequada, converse com a sua liderança e sugira alterações em função da sua experiência. Este se comunicará com as pessoas competentes para efetuar eventuais ajustes necessários.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance.

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta Pierre Fabre.
- Boas Práticas de Relações com Agentes de Saúde Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

1.2.c Hospitalidade

Quando oferecemos hospitalidade no contexto de eventos científicos ou comerciais, organizados ou patrocinados, ou durante a prestação de serviços de consultoria por profissionais de saúde, esta deve ser sempre de natureza pontual e profissional e exclusivamente destinada a apoiar discussões profissionais durante estes eventos.

Qualquer hospitalidade concedida deve ser modesta, razoável e secundária em relação ao principal objetivo da reunião.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra os princípios estabelecidos no Código de Conduta e a política em matéria de hospitalidade e artigos promocionais no âmbito das atividades farmacêuticas.

Considere sempre se determinados convites, ainda que modestos, são ou não aceitáveis e consulte sempre a sua liderança no caso de dúvida.

Cumpra as leis e regulamentações nacionais em vigor.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Sou representante e um médico me solicita subsidiar a compra de tablets para todos os profissionais do seu consultório médico, para explicar melhor as patologias aos seus pacientes, apresentando informações úteis para o seu tratamento ou para fazê-los preencher um formulário de acompanhamento dos seus sintomas. Dado o benefício que este novo equipamento pode representar, tanto para o médico quanto para o paciente, posso responder favoravelmente ao seu pedido?

Apesar deste equipamento facilitar o exercício da prática médica e ser benéfico para os pacientes, o financiamento deste tipo de bem corresponde à concessão de um benefício em espécie que pode favorecer pessoalmente o profissional de saúde. O fornecimento deste tipo de artigo, de valor significativo, pode ser interpretado como um presente que pode interferir na independência do exercício do profissional de saúde. Esta prática, portanto, não é autorizada.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance, *compliance.pf@pierre-fabre.com*

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta Pierre Fabre.
- Boas Práticas de Relações com Agentes de Saúde Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

2. A nossa ética enquanto agente econômico

Objetivo:
atuar eticamente com todas as partes interessadas

Atuamos de forma ética, leal e profissional nas nossas relações com todos as partes interessadas presentes no mercado.

2.1 Respeito pelos nossos parceiros

Para além das interações com os profissionais de saúde e, de uma maneira mais ampla, com as partes interessadas, o Grupo Pierre Fabre está empenhado em respeitar todos os seus parceiros. Trabalhamos sempre de forma ética e profissional nas nossas relações de negócios, estabelecendo um diálogo coerente e construtivo.

Trabalhamos no desenvolvolvimento de relações comerciais vantajosas para todos e que possam trazer benefícios duradouros aos nossos parceiros. Nos esforçamos para sermos sempre justos e honestos em nossas transações comerciais.

No que diz respeito aos nossos fornecedores, em particular:

- Seguimos uma política de compras responsável, integrando os requisitos de proteção ao meio ambiente, progresso social e desenvolvimento econômico mútuo com os nossos fornecedores.
- Selecionamos os nossos fornecedores de forma objetiva, os tratando de forma justa e respeitando os procedimentos internos, bem como a devida concorrência, para todas as compras de montantes significativos.
- Solicitamos que se comprometam a cumprir as normas éticas contidas no nosso Código de Ética, bem como todas as leis, regulamentos e códigos aplicáveis às nossas atividades, e que concordem em ser auditados, para avaliar e melhorar continuamente o cumprimento destes princípios.
- Protegemos as informações confidenciais dos nossos parceiros como se fossem as nossas próprias informações.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra o Código de Compras Pierre Fabre, que define as regras éticas e orienta a conduta dos nossos compradores, regendo as relações com os nossos fornecedores.

Trate os fornecedores de forma objetiva e justa, no âmbito dos processos de concorrência, excluindo qualquer forma de favoritismo ou discriminação e privilegiando sempre a melhor relação custo/benefício.

Respeite os compromissos contratuais assumidos com os nossos parceiros.

Nunca hesite em relembrar e transmitir os nossos princípios e valores aos parceiros.

Reporte à sua liderança qualquer prática, de um parceiro, que seja contrária aos nossos princípios e valores.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do
Código na prática:

No âmbito de uma concorrência, é provável que os concorrentes me comuniquem informações confidenciais que lhes pertencem e que são de grande valor patrimonial e/ou estratégico. O que devo fazer?

O Grupo Pierre Fabre se compromete a respeitar os seus parceiros e a estabelecer relações justas e honestas com eles, Você deve propor a assinatura de um acordo de confidencialidade, antes de inicar a comunicação de qualquer informação confidencial. A Diretoria Jurídica do Grupo está sempre a disposição para redigir e validar o mencionado acordo.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Compras.
- Diretoria Jurídica.

Quais são os documentos de referência?

- Código de Compras.
- Condições Gerais de Compras Pierre Fabre.
- Código de Terceiros (3P Code).

Onde encontrar os documentos de referência?

- Website institucional dos Laboratórios Pierre Fabre.

2.2 Relações com as autoridades públicas e associações

Na maioria dos países onde operamos, as autoridades públicas desempenham um papel fundamental e são agentes essenciais no desenvolvimento da nossa atividade. A forma como colaboramos e mantemos relações transparentes com as autoridades reflete a nossa integridade e garante a nossa credibilidade aos olhos do público.

O Grupo Pierre Fabre cumpre as decisões e regulamentações das diferentes autoridades que atuam em diversos níveis: local, nacional, europeu ou internacional.

- Em relação a controles ou investigações, devemos sempre fornecer informações completas, precisas e corretas a estas autoridades.
- Cumprimos todas as obrigações de comunicação de segurança referentes aos produtos, junto às autoridades competentes.
- Recusamos qualquer assimilação ou associação a quaisquer partidos políticos, indepentemente da orientação, e não apoiamos nem financiamos nenhuma entidade pública.

Além de cumprir vários requisitos regulamentares e legais, gerais ou específicos, da indústria de produtos de saúde, o Grupo Pierre Fabre é membro de organizações profissionais de saúde e beleza na França (LEEM, FEBEA, SNITEM, SYNADIET e UDA) e na Europa (Cosmetics Europe e EFPIA), e adere a todos os códigos e diretrizes expedidas por estas organizações.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Coopere plenamente com as autoridades públicas, fornecendo-lhes informações precisas, exatas e completas.

Comunique qualquer irregularidade relativa a um documento do Grupo à sua liderança.

Armazene os documentos do Grupo em conformidade com o procedimento aplicável.

Nunca faça pagamentos facilitadores a um agente público, nem forneça quaisquer vantagens, direta ou indiretamente, que possam de alguma forma influenciar a maneira como exerce a sua atividade.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Acontecerá uma investigação administrativa no meu departamento. Devo me abster de comunicar determinados documentos que não parecem cumprir plenamente as obrigações legais?

Não, você deve sempre cooperar com as autoridades, fornecendo todos os documentos solicitados. Nenhum documento ou processo deve ser deliberadamente ocultado ou destruído. Devemos sempre atuar com a transparência máxima no relacionamento com as autoridades públicas.

Gostaria de participar ativamente da campanha eleitoral de um candidato cujas ideias compartilho. Posso fazer isso?

Sim, desde que você atue exclusivamente em seu nome, sem associar, direta ou indiretamente, o Grupo Pierre Fabre.

Durante as minhas atividades rotineiras, me deparei com questões éticas em termos de promoção. Posso compartilhar esta experiência com os meus pares que trabalham para outros laboratórios?

Enquanto membro de associações da indústria farmacêutica e cosmética, participamos em grupos de trabalho organizados por estas associações, visando melhorar constantemente as práticas através do compartilhamento de experiências. Enquanto representante da Pierre Fabre, nestes grupos de trabalho, a sua interação será tão valiosa quanto a de seus pares. Se não participar diretamente destes grupos de trabalho, não hesite em compartilhar esta experiência com a sua liderança, que poderá transmitir o seu feedback para alimentar os grupos de trabalho.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria Jurídica do Grupo.

Quais são os documentos de referência?

- Boas Práticas de Relações com Agentes de Saúde Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Intranet Pierre Fabre.
- Portal de Ética e Compliance.

2.3 Corrupção e vantagens indevidas

Seja direta ou indiretamente (por intermédio de terceiros), ativa ou passivamente, o Grupo Pierre Fabre condena veementemente qualquer forma de corrupção, tanto no âmbito das relações com as autoridades públicas, como no âmbito de relações privadas, com os seus diferentes parceiros (parceiros de pesquisa e desenvolvimento, terceiristas, comerciais, fornecedores, profissionais de saúde e associação de pacientes).

- Portanto, é proibido dar ou receber qualquer vantagem indevida, suborno ou pagamento em dinheiro.
- Os pagamentos em espécie são proibidos.
- É importante ter sempre consciência de que comportamentos que visem influenciar, de forma ilícita ou ilegítima, o representante de qualquer autoridade ou parceiro, podem prejudicar a nossa imagem a longo prazo. Independentemente do país em que ocorram, esses atos podem, além disso, resultar em graves sanções.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra todas as leis e regulamentações aplicáveis em matéria de corrupção.

Nunca pague ou aceite subornos.

Indique apropriadamente qualquer transação efetuada com terceiros nos registos e livros contábeis.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Um fiscal de uma agência governamenal irá inspecionar as instalações da empresa (no exterior). O fiscal sinaliza que só emitirá o certificado de conformidade em relação à regulamentação local, se pagarmos uma quantia em espécie para o mesmo. O que devo fazer?

A princípio, os pagamentos em espécie são proibidos. Na prática, pode acontecer em determinadas localidades, que a utilização de outros meios de pagamento seja limitada. Neste caso, se lembre que qualquer quantia oficial a ser paga, deve também ser justificada por uma fatura ou um recibo emitido pelo funcionário. Em outras palavras, é necessário garantir que seja fornecida uma prova tangível, a fim de comprovar o pagamento e a razão do mesmo.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance, *compliance.pf@pierre-fabre.com*

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

2.4 Presentes e convites

A oferta ou a aceitação de presentes é proibida. No entanto, os presentes simbólicos podem ser tolerados desde que sejam preenchidas determinadas condições.

Assim, tal gesto deve:
- Ser modesto, razoável e excepcional.
- Estar em conformidade com a regulamentação local, e também com os padrões impostos pelos principais países em que desenvolvemos as nossas atividades.
- Ser efetuado com transparência.
- Não influenciar o recebedor a tomar uma decisão favorável a quem concedeu o presente, nem ser considerado como criação de um compromisso de relacionamento, tráfico de influência ou corrupção.

Qualquer pessoa que trabalhe em nome ou por conta do Grupo Pierre Fabre, devem cumprir rigorosamente estas regras, independentemente da sua função ou localização.

Sempre tenha em mente, que as interações com profissionais de saúde e suas respetivas entidades de classe, bem como com pacientes e associações de pacientes, são regidas por dispositivos de autorregulação ou regulamentações nacionais específicas em matéria de presentes e convites. No caso de não existir um dispositivo de autorregulação ou regulamentação nacional específica, em determinado país e apenas para atividades farmacêuticas, as interações com esses terceiros serão regidas pelos Códigos de Boas Práticas adotadas pelo Grupo. No que diz respeito a interações com os terceiros anteriormente mencionados, e para atividades não farmacêuticas, se aplica o Código de Conduta do Grupo.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra os princípios estabelecidos no Código de Conduta em matéria de presentes e convites.

Garanta que qualquer presente dado a terceiros seja excepcional.

Nunca dê ou aceite presentes com o objetivo de obter ou conceder um tratamento privilegiado, ou para manter determinados contratos.

Sempre se autoquestione se determinados presentes, ainda que irrisórios, são ou não aceitáveis e consulte sempre a sua liderança, em caso de dúvida.

Cumpra as leis e regulamentações nacionais vigentes e garanta que os presentes e outras vantagens, mesmo que de baixo valor, sejam legais, especialmente para os funcionários públicos.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Próximo a assinatura de um contrato, um dos nossos parceiros quis me oferecer um presente de valor significativo. Não querendo correr o risco de comprometer as boas relações que estabelecemos, que comportamento devo ter nesta situação?

A princípio, você deve se recusar a receber o presente de forma educada, explicando a política do Grupo com relação ao assunto. No entanto, em alguns países, em virtude de costume local, pode, por vezes, ser difícil recusar esse presente. Neste caso, informe a sua liderança, que decidirá qual o comportamento a ser adotado. Por exemplo, poderá ser decidido compartilhar o presente com todos os colaboradores ou doá-lo a uma instituição de caridade.

Um importante fornecedor do Grupo dará uma recepção para a inauguração da sua nova fábrica. Serão convidados empresários, políticos e funcionários públicos para tal recepção. Posso aceitar o convite que recebi para comparecer com um dos representantes do Grupo?

Sim, desde que você tenha informado a sua liderança, a respeito do convite, e tenha obtido a sua aprovação.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance, *compliance.pf@pierre-fabre.com*

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta.
- Política " Prevenindo os riscos éticos relacionados a presentes e convites".

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

2.5 Doações, subsídios e patrocínios

Quaisquer solicitações para concessão de doação, subsídio ou patrocínio devem ser aprovados, previamente, antes de serem concedidos. Apenas podem ser concedidos subsídios, patrocínios e doações se forem formalizados por escrito, aprovados por um comitê de aprovação e com base num contrato escrito, assinado por um funcionário da Pierre Fabre, que possua poderes legais para tanto, bem como pelas pessoas autorizadas a representar o Donatário. A assinatura do contrato, deve ser realizada antes da concessão do subsídio ou doação.
O recebimento de doações e patrocínios são, na prática, proibidos pelo Código de Conduta.
Os recebimentos de subsídios, apenas são autorizadas se forem concedidos por órgãos públicos e se destinarem ao financiamento de projetos específicos.

As doações, subsídios e patrocínios, efetuados em nome do Grupo Pierre Fabre a organismos ou associações de caridade devem cumprir as leis e regulamentações em vigor.
Se, num determinado país, uma regulamentação nacional ou um dispositivo de autorregulação profissional se revelar mais rigoroso do que as disposições da política em matéria de doações, subsídios e patrocínios anexo ao Código de Conduta, este último não prevalecerá.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra os princípios estabelecidos pelo Código de Conduta em matéria de doações, subsídios e patrocínios.

Garanta o cumprimento das regras para solicitar e autorizar doações, subsídios e patrocínios oferecidos.

Considere sempre se determinados pedidos, ainda que modestos, são ou não aceitáveis e consulte sempre a sua liderança no caso de dúvida.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Durante uma catástrofe natural ou de epidemia, pretendo fazer doações individuais a profissionais de saúde que se encontram na linha da frente, embora a regulamentação farmacêutica me proíba de o fazer. Dado o contexto particular enfrentado e embora a ação se enquadre no comportamento histórico do Grupo Pierre Fabre, de apoiar os profissionais de saúde, o que devo fazer?

O contexto que descreve exige que você faça contato a Diretoria de Ética e Compliance do Grupo, para que seja orientado na procura de uma solução aceitável, do ponto de vista regulamentar.

Linha Aberta

Quem contatar?

• Diretoria de Ética e Compliance, *compliance.pf@pierre-fabre.com*

Quais são os documentos de referência?

• Código de Conduta.
- Procedimento " Garantir Ética e Compliance com relação a Doações, Subsídios e Patrocínios".
- Procedimento " Garantir ética e Compliance com relação a Doações, Subsídios nas interações com Healthstakeholders".

Onde encontrar os documentos de referência?

• Portal de Ética e Compliance.

2.6 Conflitos de interesses

Um conflito de interesses, em potencial ou real, pode prejudicar, seriamente, a reputação do Grupo Pierre Fabre. Pode ocorrer esse tipo de conflito quando um colaborador se encontra numa situação em que os seus interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos alteram o seu julgamento, deixando de servir objetivamente os interesses da empresa.

A noção de interesse pessoal deve ser entendida num sentido amplo e abrange uma grande variedade de situações. As relações com amigos próximos ou familiares são, frequentemente, a causa dessas situações, particularmente quando se trata de contratar ou celebrar um contrato com uma dessas pessoas. Além disso, qualquer interesse financeiro, seja em investimentos ou transações pessoais de qualquer tipo, com um concorrente, fornecedor ou cliente, pode resultar num conflito de interesses. Por último, quando alguém tem ou pretende ter um segundo emprego, se o contrato de trabalho com a empresa o permitir, esta atividade deve ser sempre comunicada previamente à sua liderança.

Contudo, a ocorrência de um conflito de interesses não é necessariamente intransponível, sendo importante informar sempre a sua liderança, a fim de verificar se é ou não possível remediar a situação. Assim, será necessário decidir se é imprescindível retirar uma pessoa de um processo ou uma negociação ou se, pelo contrário, é possível autorizá-la a continuar a sua atividade desde que respeite determinadas precauções ou adaptações.

- Devemos nos certificar de que as decisões que tomamos não sejam influenciadas pelos nossos próprios interesses, mas sim tomadas, exclusivamente, no interesse do Grupo Pierre Fabre.
- Qualquer colaborador que cumpra os critérios de seleção deve reportar formalmente qualquer situação pessoal que gere um conflito de interesses real ou potencial, assinando a declaração em questão.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Evite qualquer situação que o possa colocar a si próprio ou a terceiros num conflito de interesses.

Informe o mais rapidamente possível a sua liderança sobre a existência de um conflito de interesses, ainda que em potencial.

Nunca coloque os seus interesses pessoais ou os das suas relações próximas à frente dos interesses do Grupo Pierre Fabre.

Não aproveite a sua posição no Grupo Pierre Fabre para obter vantagens indevidas, para si próprio ou para terceiros.

Não utilize informações confidenciais adquiridas no âmbito das suas atividades profissionais, para fins pessoais ou para favorecer as suas relações próximas (familiares, amigos, etc.), seja de que forma for.

Recuse, educadamente, qualquer oferta de vantagem, bem ou serviço, de um parceiro, fornecedor ou cliente que possa alterar a objetividade das suas decisões profissionais.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Meu irmão acabou de lançar o seu negócio e pretende oferecer os seus serviços ao Grupo Pierre Fabre. Ele está oferencendo preços atrativos, que são particularmente interessantes, em comparação com a concorrência. Posso recomendá-lo junto à Diretoria?

Seja esta oferta boa ou não, é sempre importante apontar qualquer conflito de interesses, ainda que potencial, tal como uma ligação familiar. A proposta do seu irmão não será excluída e será avaliada de forma objetiva como as outras. Um parentesco não influenciará favorávelmente ou desfavoravelmente na escolha da empresa. Ademais,naturalmente, você, como colaborador, deverá se abster de participar de qualquer processo de decisão relacionado com a atividade do seu irmão.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Ética e Compliance, *compliance.pf@pierre-fabre.com*

Quais são os documentos de referência?

- Código de Conduta.
- Procedimento "Prevenção e Gestãode conflitos de interesses".

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.

2.7 Respeito pela livre concorrência

Diversos países e regiões possuem meios legais ou regulamentares para garantir o livre comércio no mercado e para evitar, sancionam, uma série de práticas que impedem, obstruem ou distorcem a concorrência. Tais práticas podem se desenhar por meio de várias formas. Pode ser abuso de posição dominante, acordo vertical com fornecedor ou cliente ou acordo horizontal com a concorrência (por exemplo, acordos sobre preços ou divisão de mercados).

- Independentemente do país em que operamos, procuramos nunca infringir as leis mencionadas, respeitando os nossos concorrentes, como gostaríamos que nos respeitassem. Acreditamos que estamos aptos a nos destacar no mercado graças à qualidade dos nossos produtos e atuamos de forma justa, íntegra e honesta com a concorrência.

- Nunca procuramos obter informações sobre os nossos concorrentes, por meio de formas ilícitas.

- Evitamos qualquer contato informal, que possa provocar atos repreensíveis prejudiciais para a nossa reputação.

- Relembramos que a violação as leis da concorrência, pode resultar em sanções graves tanto para o Grupo como para o colaborador que cometeu o ato ilícito.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra as leis e regulamentações em matéria de concorrência.

Se abstenha de denegrir a concorrência.

Evite qualquer discussão de natureza confidencial ou relativa a assuntos ilícitos com um concorrente, particularmente durante eventos profissionais, salvo em situações precisamente definidas e regidas por procedimentos próprios.

Não hesite em contatar o Departamento Jurídico, no caso de dúvida sobre práticas suspeitas observadas, ou para qualquer dúvida relacionada com o direito da concorrência.

Informe qualquer ato de concorrência desleal de que tenha conhecimento e que possa afetar o Grupo Pierre Fabre.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Durante uma conferência, um dos nossos concorrentes sugeriu que chegássemos a um acordo sobre a divisão de determinados mercados. O que devo fazer?

Seja em reuniões profissionais ou mesmo fora do seu trabalho, você nunca deve discutir informações ou assuntos que possam ser interpretados, ou que possam resultar, numa violação das leis da livre concorrência. Se você se encontrar numa dessas situações, retire-se da discussão e, se a reunião em que participar possuir ata, solicite que a sua retirada fique registada em tal ata. Não hesite em consultar o Departamento Jurídico para se informar sobre as leis e regulamentações aplicáveis a esta questão.

Um novo colaborador juntou-se à minha equipe depois de ter trabalhado num concorrente direto. Posso lhe pedir que me forneça informações estratégicas sobre a sua antiga empregadora?

Não, o Grupo Pierre Fabre se abstêm de obter ilegitimamente informações estratégicas sobre os seus concorrentes diretos, o que é, frequentemente, repreensível à luz da legislação e suscetível de prejudicar a nossa reputação.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria Jurídica do Grupo.

Quais são os documentos de referência?

- Procedimento "Defesa dos direitos de propriedade intelectual e livre concorrência".

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de controle interno.
- Portal My Legal.

2.8 Documentos financeiros

O Grupo Pierre Fabre se compromete a garantir que as informações financeiras que comunica, sob qualquer forma (relatórios anuais, relatórios financeiros, comunicados de imprensa e apresentações públicas), relativas às suas atividades, sejam precisas, verdadeiras e relevantes.

Mantemos todos os nossos documentos contábeis em conformidade com a legislação aplicável, todos os pagamentos e movimentos de rendimentos que efetuamos são registrados nas nossas contas de forma adequada e transparente, e cumprimos as nossas obrigações fiscais com máximo rigor.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra todas as leis e regulamentações aplicáveis em matéria de contabilidade e publicação de contas.

Garanta que toda transação de que tenha conhecimento, esteja devidamente registrada nos livros e registros contábeis.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Tenho de consolidar relatórios de vendas para a apresentação aos auditores no fechamento anual do exercício contébil e detectei um erro nos números. O que devo fazer?

Qualquer imprecisão financeira que afete a regularidade e a veracidade das nossas contas deve ser levada ao conhecimento da sua liderança ou ao Diretor Financeiro para que seja rapidamente corrigida, caso seja confirmada.

Linha Aberta

Quem contatar?

• Diretoria Financeira do Grupo.

Quais são os documentos de referência?

• Manual de controle interno.

Onde encontrar os documentos de referência?

• Portal de controle interno.

2.9 Proteção de informações sensíveis/confidenciais

Objetivo:
proteger os nossos ativos para garantir a continuidade dos negócios a longo prazo

Seja relacionados aos nossos ativos materiais, dados confidenciais, direitos de propriedade intelectual ou simplesmente da imagem da empresa, os nossos ativos nos permitem garantir o nosso desenvolvimento econômico futuro. Proteger os nossos ativos, significa , acima de tudo, garantir o nosso futuro.

Qualquer pessoa que trabalhe para o nosso Grupo, pode ter acesso a uma série de informações confidenciais, ou seja, informações que ainda não foram tornadas públicas e que podem ser de grande valor. Estas informações podem estar relacionadas com aquisições, resultados financeiros, operações de marketing e comerciais ou resultados de estudos clínicos, por exemplo.

Independentemente da natureza de tais informações e do meio utilizado, cada colaborador deve ter consciência das consequências danosas de um vazamento de dados, voluntário ou acidental, para a empresa.

Quando estas informações internas dizem respeito ou envolvem alguns dos nossos parceiros e podem influenciar o valor das ações negociadas na bolsa de valores, o colaborador que detêm estas informações passa a ter o dever de sigilo. Nesta situação, a prudência e a discrição são essenciais para não causar uma quebra de sigilo, cujas sanções para a empresa e para o colaborador em causa podem ter graves consequências.

Por conseguinte:

- Protegemos as informações confidenciais do Grupo, cumprindo conscientemente as regras de armazenamento, divulgação, reprodução ou destruição aplicáveis a estes dados.

- Preservamos a confidencialidade das informações sensíveis que nos são entregues por terceiros, protegendo-as como se fossem as nossas próprias informações, e as utilizamos apenas para os fins a que se destinam.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Proteja e impeça qualquer divulgação de informações confidenciais pertencentes ao Grupo ou a terceiros.

Limite a comunicação de informações confidenciais exclusivamente às pessoas que necessitam conhecê-las.

Seja extremamente vigilante no que diz respeito a informações confidenciais, quando se encontrar num local público.

Aplique as boas práticas de gestão da confidencialidade divulgadas no Grupo, bem como as boas práticas de comunicação eletrônica.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Durante um almoço num restaurante, um dos meus colegas abordou um importante projeto de pesquisa, que ainda não foi publicado. Não seria tal atitude, uma imprudência da sua parte?

Sempre é crucial ser o mais discreto possível e ter prudência quando se discute assuntos confidenciais num local público (estação de trem, aeroporto, restaurante, hotel, transportes públicos e etc.). Quer seja durante uma refeição de negócios ou fora do trabalho, as informações confidenciais da empresa devem ser sempre protegidas e cada um de nós deve evitar qualquer divulgação, mesmo que acidental, que possa prejudicar o Grupo.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria Jurídica do Grupo.

Quais são os documentos de referência?

- Procedimento "Política de mau uso de informação confidenciais da Pierre Fabre".
- Folheto de confidencialidade.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de controle interno.
- Portal My Legal.

2.10 Proteção da propriedade intelectual

A pesquisa e desenvolvimento são as chaves do nosso sucesso, os direitos de propriedade intelectual do Grupo Pierre Fabre se constituem como ativos intangíveis, elementos essenciais do nosso patrimônio, que todos têm o dever de proteger e usar apropriadamente. Estes ativos incluem todas as patentes, modelos, marcas, nomes de domínio, direitos autorais e outros conhecimentos científicos pertencentes à nossa empresa e que representam valiosas vantagens competitivas.

- Respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e nos abstemos de quaisquer ações ou práticas que possam prejudicar os direitos intangíveis dos nossos concorrentes ou parceiros.

- Encorajamos o desenvolvimento de um marco legal e regulatório, que garanta a proteção eficaz da propriedade intelectual, bem como nos comprometemos em combater o crescente problemas da falsificação, que constitui um risco significativo para a saúde e a segurança dos nossos pacientes e consumidores.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Proteja os direitos de propriedade intelectual da empresa, se abstendo de comunicar sobre trabalhos de pesquisa e desenvolvimento ou sobre projetos em curso, sem antes verificar se os pedidos de patentes ou outros direitos, que permitam à empresa manter a sua exclusividade, tenham sido devidamente apresentados aos órgãos competentes.

Garanta o cumprimento dos procedimentos do Grupo em matéria de registo de dados de pesquisa e desenvolvimento e publicação.

Proteja os direitos de propriedade intelectual da empresa, reportando qualquer utilização fraudulenta ou inadequada de que tenha conhecimento.

Respeite os direitos de propriedade intelectual de terceiros, não hesitando em contatar a Diretoria Jurídica e de Propriedade Intelectual, caso necessário.

Não utilize ou instale software que não tenha sido previamente aprovado pelo Departamento de TI ou para o qual não tenhamos obtido uma licença de utilização.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Estou trabalhando num projeto de pesquisa em fase de finalização, o qual devo apresentar, em breve, numa conferência. Devo tomar precauções especiais?

É essencial se informar junto à Diretoria de Propriedade Intelectual, verificando se é necessária alguma proteção e se a mesma foi posta em prática. Caso contrário, todos os esforços e investimentos realizados podem ser comprometidos e o Grupo Pierre Fabre pode perder o seu direito de exploração exclusiva. Diante destas consequências, você deve sempre estar extremamente vigilante antes de discutir projetos da Pierre Fabre, durante um evento profissional.

Trabalho no departamento que trata de itens promocionais. Durante uma feira, vi um modelo de bolsa de couro, que se adapta perfeitamente à próxima campanha em que estou trabalhando. A minha liderança gostou da fotografia que tirei com o meu telefone, mas diz ser extremamente caro. Posso mandar um dos nossos fabricantes de itens promocionais produzir tal sacola, visto que os preços certamente serão mais baratos?

Os modelos de mercadorias de couro são, frequentemente, protegidos pelo seu criador e a sua reprodução infringe os seus direitos. É, portanto, necessário garantir que o criador tenha dado a sua aprovação por escrito, antes de reproduzir o seu modelo. Mandar produzir este artigo por um terceiro sem este acordo, nos exporia a possíveis ações judiciais.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria Jurídica do Grupo/Diretoria de Propriedade Intelectual.

Quais são os documentos de referência?

- Procedimento "Defesa dos direitos da propriedade intelectual e livre concorrência".

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de controle interno.
- Portal My Legal.

2.11 Proteção da imagem Corporativa

O Grupo Pierre Fabre protege a sua reputação e pede a cada um dos seus colaboradores se abstenha de falar em nome da empresa, sem autorização prévia.

- Temos consciência da importância do desenvolvimento das redes sociais na Internet e respeitamos plenamente o direito de todos os colaboradores de se expressarem e compartilharem as suas ideias e opiniões. No entanto, relembramos aos nossos colaboradores que todos, sempre devem demonstrar discrição e evitar qualquer situação em que as suas opiniões possam ser interpretadas como sendo do Grupo Pierre Fabre.

- Devemos ter sempre em mente que a imagem do nosso Grupo, depende diretamente do comportamento de cada um dos nossos colaboradores. Pretendemos perpetuar esta imagem e garantir que cada colaborador possa se orgulhar de pertencer ao Grupo Pierre Fabre.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Não fale em nome da empresa sem ter autorização.

Não denigra um colaborador, um representante do Grupo, a empresa ou um produto da empresa, nas redes sociais ou em quaisquer outros meios de comunicação.

Evite comentar declarações oficiais do Grupo Pierre Fabre ou dos seus parceiros.

Respeite a imagem e os valores do Grupo.

Reporte qualquer ação ou comentário que possa prejudicar a reputação do Grupo.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Orgulhoso por ter participado da formulação de um produto Pierre Fabre, gostaria de elogiar as suas virtudes no meu blog pessoal, que é seguido por muitos internautas. É possível?

Embora a sua intenção seja boa, recomendamos que tenha muito cuidado quando se trata de falar sobre o seu trabalho ou de um produto Pierre Fabre. A promoção dos produtos Pierre Fabre é uma atividade reservada a determinados colaboradores, que receberam formação específica na área de comunicação.
Além disso, a divulgação de informações aparentemente inofensivas pode, por vezes, ser uma fonte de problemas para o nosso Grupo. Se deve, portanto, evitar essas atividades sempre que possível. Enquanto funcionário de uma empresa farmacêutica e como medida de precaução, certifique-se de não promover diretamente um medicamento ou dispositivo médico.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Comunicação.

Quais são os documentos de referência?

- Código de Ética.
- Guia de Redes Sociais.
- Folheto de confidencialidade.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Intranet Pierre Fabre.

3. A nossa ética enquanto empregador

Objetivo:
reconhecer a importância dos nossos colaboradores, que são protagonistas no sucesso do nosso desenvolvimento e dos nossos compromissos

São os nossos 10.500 colaboradores, espalhados por mais de 45 países, que defendem os nossos valores na prática e desenvolvem a nossa atividade no dia-a-dia. Recrutamento, desenvolvimento e formação, fornecendo um ambiente de trabalho propício ao bem-estar, inspirando lealdade: o Departamento de Recursos Humanos apoia o crescimento da empresa e dos seus colaboradores nos seus desafios atuais e futuros.

3.1 Respeito pelas pessoas

Preocupado com o bem-estar dos seus colaboradores, o Grupo Pierre Fabre cumpre todas as normas sociais aplicáveis no direito do trabalho, bem como os principais textos internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho.

Estamos convencidos de que um ambiente de trabalho agradável, que respeite os indivíduos beneficia a todos, e é uma fonte de maior eficiência e produtividade para o Grupo Pierre Fabre.

Trabalhamos para garantir que cada colaborador possa se desenvolver no seu trabalho, sem ser discriminado, quer em matéria de sexo, raça, religião, origem, idade, posição política, orientação sexual, aparência física, estado de saúde ou deficiência.

Cada um de nós tem o direito ao respeito e à dignidade e condenamos qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual. Assim, relembramos que é inaceitável qualquer comportamento que tenha o propósito ou efeito de minar a dignidade de uma pessoa e criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

- Proibimos qualquer forma de assédio e discriminação, com exceção da que possa ter como objetivo restabelecer o equilíbrio a favor de uma minoria, na forma da lei, e salientamos a importância do respeito mútuo, lealdade, solidariedade e confiança entre os colaboradores.

- Se um colaborador tiver conhecimento ou for vítima deste tipo de comportamento, não deve hesitar em falar e contatar a sua liderança ou a Diretoria de Recursos Humanos.

Adicionalmente a proibição deste tipo de conduta, damos grande importância à diversidade de talentos e competências de cada indivíduo e pretendemos, acima de tudo, desenvolver as capacidades dos nossos colaboradores. A empregabilidade dos nossos colaboradores é um dos principais focos da nossa política de recursos humanos. O Grupo Pierre Fabre pretende promover a dimensão humana, de cada uma das suas áreas de atuação. Mente aberta, rigor e uma abordagem orientada para os resultados, são qualidades que pretendemos encontrar em cada um dos nossos colaboradores.

- Garantimos a igualdade de oportunidades e tratamos cada um dos nossos colaboradores com justiça e respeito no seu desenvolvimento profissional, bem como qualquer pessoa que pretenda se juntar a nós.

- Nos Comprometemos a acompanhar o desenvolvimento de cada um dos nossos colaboradores graças a uma política de treinamento ambiciosa.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Adote comportamento respeitoso, sem qualquer forma de discriminação ou assédio com um colaborador ou terceiros.

Demonstre mente aberta, cortesia e consideração.

Trate as pessoas que o rodeiam como gostaria de ser tratado.

Em linha com a sua formação e potencial, cuide da sua própria saúde e segurança, bem como da dos outros colaboradores e informe aos Recursos Humanos, de qualquer situação degradante, quer seja vítima ou simples testemunha, com base em elementos tangíveis e objetivamente verificáveis.

Reconheça o trabalho de cada um dos seus colegas de forma justa com base no mérito e nos resultados obtidos.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Uma das colegas do meu departamento é constantemente vítima de comentários inapropriados por parte do nosso superior, embora produza um trabalho de qualidade.
O que devo fazer?

Uma liderança deve sempre direcionar, gerenciar e motivar a sua equipe.
No entanto, não deve abusar da sua autoridade, nem ser mal-intencionado com comentários ofensivos.
Queremos que cada colaborador possa trabalhar num ambiente agradável e de respeito. Se achar que o seu superior atua além das suas prerrogativas e mina o ambiente de trabalho, tente falar abertamente com ele.
Caso não funcione, se comunique com o Departamento de Recursos Humanos.

Ao selecionar um candidato para substituir uma funcionário em licença maternidade, me foi, implicitamente, solicitado que evitasse recrutar uma pessoa portadora de deficiência que pudesse ser menos eficiente do que uma pessoa não deficiente.
Devo considerar este pedido?

Não, o Grupo Pierre Fabre condena qualquer forma de discriminação, quer na seleção dos candidatos, quer no exercício do trabalho em si.
Os candidatos apenas devem ser selecionados com base em critérios objetivos, tendo em conta as suas competências e o seu mérito.
Desta forma, é estritamente proibido levar tais pontos em considerações.

Linha Aberta

Quem contatar?

• Diretoria de Recursos Humanos.

Quais são os documentos de referência?

• Regra de Ouro dos Recursos Humanos.
• Manual de controle interno.

Onde encontrar os documentos de referência?

• Portal de controle interno.

3.2 Respeito pela privacidade

Uma preocupação crescente a nível global, é a proteção a privacidade, em particular, os dados pessoais dos indivíduos. A noção de dados pessoais deve ser entendida como qualquer informação confiada ao Grupo Pierre Fabre, vinculada a um indivíduo identificável, quer seja um colaborador, um paciente, um consumidor ou um parceiro.

O Grupo Pierre Fabre tem consciência da importância desta responsabilidade e garante que cada um dos seus colaboradores, seja prudente e tome todas as precauções necessárias na proteção e utilização que possa ser efetuada de tais dados. A divulgação ou a transmissão destas informações a pessoas externas à empresa sem autorização é estritamente proibida. Do mesmo modo, a divulgação de tais dados a um colaborador deve ser limitada, considerando a pessoas que tenham uma necessidade legítima de tomar conhecimento destas informações.
A utilização destas informações deve também estar em conformidade com as utilizações autorizadas ou declaradas.

- Garantimos que nunca retemos informações sobre pessoas em condições que possam ser contrárias à lei.

- Em relação às pessoas sobre quem possuímos dados pessoais, garantimos transparência quanto à utilização que possa ser efetuada. Qualquer pessoa tem o direito individual de controlar a coleta, tratamento, utilização, divulgação e armazenamento dos seus dados, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis. Nos Comprometemos a utilizar estas informações apenas para um fim específico e legítimo, nunca as conservando para além do necessário.

- De maneira geral, o Grupo Pierre Fabre se compromete a respeitar a intimidade e a privacidade de todos os seus colaboradores, bem como de terceiros com quem estejamos lidando.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra todas as leis e regulamentações em matéria de proteção de dados pessoais, incluindo os relativos à coleta, armazenamento ou tratamentos de dados pessoais ou a transferência desses dados para outro país.

Proteja os dados pessoais para evitar qualquer divulgação não autorizada ou acidental.

Permita que as pessoas cujas informações possuímos, possam acessar às mesmas e modificar de acordo com os seus direitos.

Nunca colete mais informações pessoais que o necessário, e apenas as armazene pelo tempo necessário.

Reporte qualquer roubo, perda ou divulgação não autorizada de dados pessoais.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Um dos meus colegas foi operado recentemente. Gostaria de enviar uma mensagem e desejar a sua pronta recuperação, mas se recusam a me dar o seu endereço. O que posso fazer?

É importante relembrar que cada colaborador tem o direito ao respeito pela sua privacidade e que não necessariamente, pode querer que o seu endereço seja livremente conhecido e acessível a todos. Fale com o Departamento de Recursos Humanos que poderá, eventualmente, transmitir a sua mensagem sem ter que lhe dar diretamente o endereço do seu colega.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Qualidade, Compliance e Riscos *(dpo@pierre-fabre.com)*

* Pode também existir uma extensão local; verifique junto dos DPO's locais responsáveis pela proteção de dados.

Quais são os documentos de referência?

- (Consulte o DPO do seu perímetro).

Onde encontrar os documentos de referência?

- (Consulte o DPO do seu perímetro).

3.3 Respeito pelas disposições legais de saúde e segurança do trabalho

A missão da empresa, que é fornecer respostas seguras e eficazes às expetativas dos consumidores e pacientes em matéria de saúde e bem-estar, coloca, naturalmente, a segurança no centro das suas preocupações. Por tal razão, é lógico que o Grupo Pierre Fabre se comprometa a proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, evitando a ocorrência de acidentes de trabalho, lesões e doenças laborais.

Todos os colaboradores devem poder trabalhar num ambiente que não apresente riscos para a sua saúde ou segurança.

- Procuramos garantir a proteção de todos, divulgando e desenvolvendo constantemente uma cultura de segurança junto às nossas equipes. Esta abordagem passa pela sensibilização e formação contínua dos nossos colaboradores.

- Avaliamos e identificamos os riscos físico químicos, para que possamos implementar medidas de prevenção adequadas. No caso de surgir um risco, nos comprometemos a atuar de maneira rápida e eficaz para implementar as medidas corretivas necessárias, o mais rapidamente possível.

- Relembramos aos nossos colaboradores que o consumo de bebidas alcoólicas está regulamentado em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis.

- Incentivamos cada um dos nossos colaboradores, sempre que possível, a compartilhar as suas percepções para melhorar a segurança no Grupo Pierre Fabre. Os nossos colaboradores nunca devem hesitar em relatar qualquer anormalidade ou evento que possa representar um risco para a sua segurança ou para a dos seus colegas.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Cumpra as leis e regulamentações locais, bem como todos os procedimentos e instruções de saúde e segurança previstos pelo Grupo Pierre Fabre.

Se mantenha informado e atualizado sobre as regras de segurança.

Não efetue qualquer tarefa que apresente um risco, mesmo que em potencial, para o qual não tenha recebido treinamento apropriado.

Não entre em áreas para as quais não disponha de autorização apropriada.

Nunca esteja sob o efeito de álcool ou drogas no seu local de trabalho.

Informe qualquer incidente ou risco de incidente à sua liderança, o mais rapidamente possível.

Contribua, ativamente, para redução dos riscos, compartilhando as suas ideias.

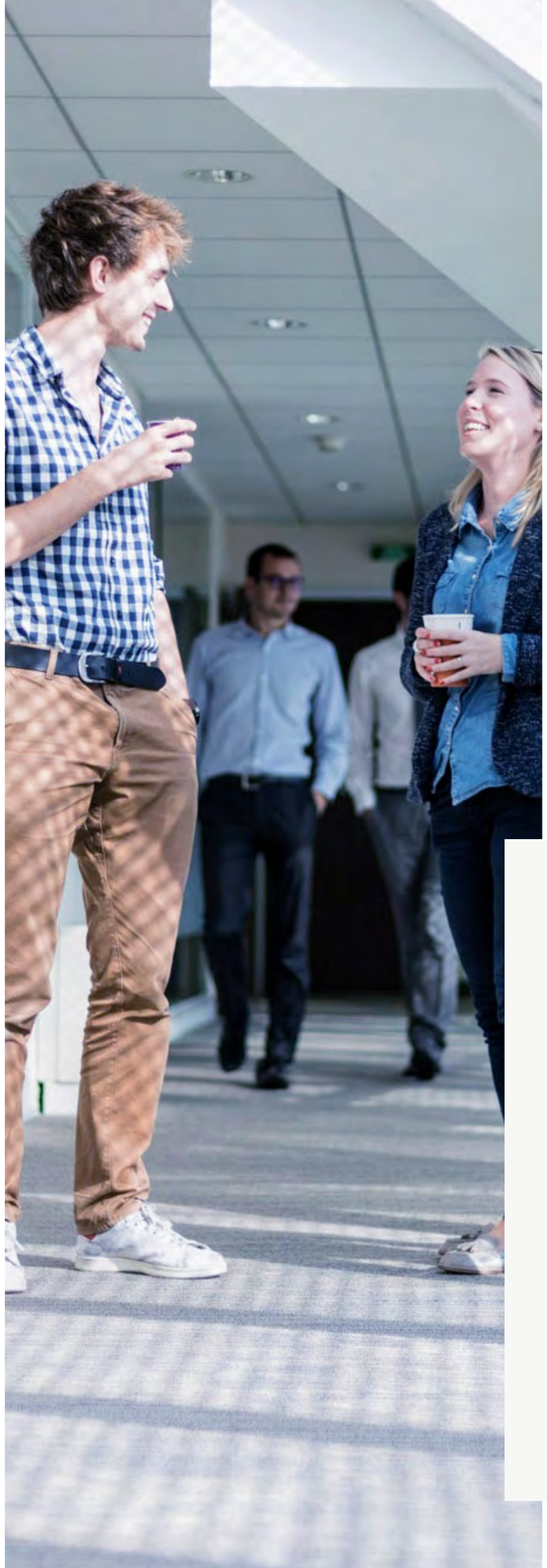

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Quando tenho que comparecer em reuniões em diferentes sites da Pierre Fabre, às vezes, acho difícil chegar no horário, sem ultrapassar os limites de velocidade autorizados. Devo ignorar estas regras e dar prioridade aos meus compromissos profissionais?

Não, a segurança dos nossos colaboradores é uma das nossas principais preocupações e a pontualidade não pode, em circunstância alguma, justificar a violação das regras de segurança no trânsito.
Na medida do possível, tente organizar as suas reuniões de modo a deixar margem suficiente para os seus deslocamentos.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Higiene, Saúde e Segurança.

Quais são os documentos de referência?

- Política de saúde, segurança e meio-ambiente.
  - Procedimento "Estabelecimento e atualização de papéis e responsabilidades SSMA".
  - Procedimento "Gestão e notificação de eventos SSMA graves e acidentes de trabalho".
  - Procedimento "Prevenção do risco rodoviário no trabalho".
  - Procedimento "Implementação de requisitos em matéria de risco de incêndio".

Onde encontrar os documentos de referência? ?

- Portal de controle interno.

3.4 Utilização de bens da empresa

Disponibilizamos aos nossos colaboradores uma série de equipamentos e materiais, para que possam realizar as suas atividades profissionais nas melhores condições possíveis.

- Cada colaborador deve fazer bom uso de tais recursos e utilizá-los, apenas, para fins estritamente profissionais, que sirvam aos interesses do Grupo Pierre Fabre.
- No entanto, em circunstâncias excepcionais, permitimos a utilização pessoal de determinadas ferramentas, como o e-mail, desde que isso não prejudique o trabalho do colaborador, nem o bom funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação e a imagem da empresa.
- Todos devemos cuidar e proteger o material da empresa para preservar a sua integridade.
- Nunca devemos danificar, perder, utilizar indevidamente ou desperdiçar bens ou recursos da empresa.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Evite utilizar bens e recursos da empresa para fins pessoais.

Não retire nenhum bem da empresa, a menos que com autorização para tanto.

Não utilize qualquer dispositivo não autorizado para trabalhar, em especial, com informações ou documentos pertencentes ao Grupo Pierre Fabre, sem a prévia autorização da sua liderança.

Cuide dos equipamentos e materiais que lhes foi entregue, como se fossem seus.

Respeite as instalações e o seu local de trabalho.

Reporte qualquer dano, perda ou roubo de materiais à sua liderança.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Um dos meus amigos, acabou de lançar a sua empresa e me pediu para imprimir uns cartazes, visto que ainda não possui uma impressora. Posso ajudá-lo utilizando a impressora do escritório, fora do meu horário de expediente?

Os bens e recursos disponibilizados aos colaboradores da Pierre Fabre, destinam-se, exclusivamente, ao uso profissional e devem servir aos interesses do Grupo Pierre Fabre. Quer seja por motivos pessoais ou para ajudar um familiar ou amigo, tais bens nunca podem ser utilizados para fins pessoais, mesmo fora do horário de expediente. No entanto, em casos excepcionais, como por exemplo, para ajudar numa situação de emergência, tal utilização pode ser permitida, o que não se aplica ao caso em questão.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

Quais são os documentos de referência?

- Regulamento interno de instalações.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Intranet Pierre Fabre.

4. A nossa ética como empresa cidadã responsável

Objetivo:
ser uma empresa cidadã, comprometida com a preservação do meio-ambiente

Em cada estágio do ciclo de vida dos nossos produtos, procuramos maneiras de limitar o impacto ambiental das nossas atividades, combinando o desempenho econômico com a preservação do meio-ambiente. Concebemos e desenvolvemos soluções inovadoras, retirando da natureza e das plantas uma fonte de inspiração inesgotável.

4.1 Limitar os nossos impactos ambientais

A proteção do meio-ambiente é uma das principais preocupações do Grupo Pierre Fabre, independentemente das suas atividades e localizações. O Grupo Pierre Fabre procura sempre garantir o cumprimento de todas as normas e legislações ambientais aplicáveis. Pretendemos nos empenhar, ainda mais, na inovação sustentável e na redução do nosso impacto ambiental, em todo o ciclo de vida dos nossos produtos e nos nossos comportamentos diários, independentemente do nosso campo de atuação. Neste sentido, estabelecemos objetivos ambiciosos entre este momento e o ano de 2025, no que diz respeito à nossa estratégia climática, para cumprir os Acordos de Paris +2º.

Para isso:

- Promovemos a economia de água e energia.
- Procuramos utilizar energias de fontes renováveis.
- Reduzimos, na medida do possível, a quantidade de resíduos.
- Promovemos o reuso da água e a reciclagem dos resíduos.
- Limitamos qualquer forma de emissão poluente quer seja na água, no ar ou no solo.
- Adotamos os princípios da química verde, para a fabricação dos nossos ativos e trabalhamos para reduzir os nossos impactos ambientaisl decorrentes dos processos de frabricação.
- Promovemos os comportamentos ambientalmente amigáveis, através de nosso códigos de boas práticas e da sensibilização dos nossos colaboradores.
- Promovemos a agricultura sustentável e a agricultura orgânica.
- Garantimos a sustentabilidade dos recursos naturais utilizados.
- Promovemos as pequenas cadeias de produção para os nossos produtos, recorrendo, sempre que possível, a fornecedores locais.
- Comunicamos sobre todos os nossos compromissos e realizações na área do ambiente.
- Lutamos para identificar, mitigar e controlar os riscos ambientais, no mais curto prazo, para adotar rapidamente medidas adequadas.
- Fazemos o eco-design uma prioridade no desenvolvimento das nossas fórmulas e embalagens. Trabalhamos para reduzir e reciclar as nossas embalagens e desenvolver fórmulas com design ecológico. Nossa preocupação com o meio ambiente, no desenvolvimento de nossos produtos, no entanto, não compromete sua segurança e eficácia, conforme exigido por nossa cultura farmacêutica.
- Demonstramos as nossas realizações através da obtenção de certificações ou avaliações regulares por organismos independentes (certificações ISO e avaliação AFAQ 26000).

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Respeite todas as regras e procedimentos ambientais.

Se sinta responsável, contribuindo, ativamente, para melhorar e reduzir o impacto ambiental da sua atividade diária.

Reporte qualquer anormalidade que possa representar um risco para o meio-ambiente, informando a sua liderança ou qualquer outra pessoa autorizada a tratar do problema.

Promova a importância do cumprimento das regras de proteção ambiental junto aos nossos fornecedores e parceiros.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Em Algumas ocasiões, necessito me deslocar, profissionalmente, para assistir a reuniões, que não requerem a minha presença física.
Quais são as alternativas para assistir a estas reuniões?

Quando precisar se encontrar com mais de uma pessoa numa reunião e não for possível efetuar uma chamada telefônica ou enviar um e-mail, você pode recorrer a uma videoconferência. Além poupar tempo precioso, esta solução evita deslocamentos desnecessários e ajuda a reduzir o nosso impacto ambiental, resultante diretamente das nossas atividades.

Todos os dias, como colaborador da Pierre Fabre na França, preciso percorrer uma distância considerável, para chegar ao meu local de trabalho. Tenho consciência do impacto no meio-ambiente e gostaria de saber se existem alternativas?

Vários colaboradores efetuam os mesmos deslocamentos todos os dias. Com vista a reduzir os custos que representam estes trajetos e contribuir para limitar os nossos impactos ambientais, implementamos, na França, um serviço interno, fácil e intuitivo de caronas, para encontrar rapidamente colegas da Pierre Fabre com quem compartilhar o carro. Visite o website *https://www.covoituragepierrefabre.com/*

Linha Aberta

Quem contatar?

• Green Mission.

Quais são os documentos de referência?

• DPEF.
• Relatório Integrado.
• Relatório Anual Green Mission Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

• Green Mission Pierre Fabre.
• Website institucional dos Laboratórios Pierre Fabre.

4.2 Promover a boa utilização dos recursos naturais

Convencida, tanto do potencial terapêutico e cosmetológico das plantas, bem como da necessidade preserva-las, a nossa empresa implementou uma abordagem para o desenvolvimento responsável de ativos vegetais inovadores, seguros e eficazes. Esta abordagem inclui um sistema de classificação que permite indicar se o ativo faz parte do compromisso Green Mission dos Laboratórios Pierre Fabre, que são classificados Ecocert 26000 ao nível de Excelência.

Estrutura-se em torno de **5 princípios:**
Inovar, Preservar, Respeitar, Garantir e Comprometer.

Esta preocupação comum à humanidade, no sentido de preservar a biodiversidade, é uma prioridade para o Grupo Pierre Fabre que procura nunca perder de vista este objetivo.

- Respeitamos a Convenção Internacional do Rio sobre diversidade biológica, o Protocolo de Nagoya sobre o acesso a recursos genéticos e a partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da sua utilização, e a Convenção de Washington sobre o comércio internacional de espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção (CITES).

- Desenvolvemos projetos em prol da diversidade biológica, com ações de reflorestamento em Madagáscar, proteção de plantas ameaçadas e plantação de tamareiras do deserto no cinturão subsaariano, e restauração ou implementação de conservatórios botânicos.

- Quando utilizamos substâncias vegetais em nossos produtos, garantimos que estas são fornecidas de forma razoável e que respeitam as populações e o meio-ambiente local. Promovemos as culturas orgânicas ou isentas de tratamento por meio de agrotóxicos. No caso de colheitas de plantas, garantimos que não sejam destrutivas ou associadas a um plano de gestão sustentável. Desenvolvemos projetos agroflorestais e certificação de Alto Valor Ambiental.

Avaliamos todos os nossos fornecedores em relação à sua abordagem de ESG.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Sempre cumpra todas as normas nacionais e internacionais, aplicáveis em matéria de proteção dos recursos naturais.

Reporte à sua liderança qualquer ato ou evento dentro do Grupo, que possa ser prejudicial para a preservação dos recursos naturais.

PERGUNTA/RESPOSTA,
o cumprimento do Código na prática:

Tendo sido informado das ações do Grupo Pierre Fabre, em matéria de preservação dos recursos naturais, ouvi, no entanto, rumores que sugerem que determinadas plantas utilizadas pelo Grupo são cultivadas com produtos OGM (Organismos Geneticamente Modificados). Isso é possível? Devo reportar esta situação?

O Grupo Pierre Fabre proíbe a utilização de plantas OGM nas seus cultivos. Além disso, o fornecimento de 97% das plantas utilizadas pelo Grupo, não tem impacto na sustentabilidade dos recursos e 70% das plantas utilizadas pelo Grupo, são cultivadas sem uso de agrotóxicos ou de acordo com os padrões da agricultura orgânica. Somos extremamente rigorosos com a preservação do ambiente e do patrimônio vegetal, mas se, ainda assim, obtiver qualquer informação em contrário, informe a sua liderança que notificará as pessoas responsáveis pelos controles.

Durante as minhas férias no Caribe, encontrei uma planta que parecia ter propriedades interessantes e cujas virtudes são reconhecidas pela população local. Posso trazer amostras e sementes para estudar no meu laboratório?

Existem convenções internacionais como a Convenção CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção), que regem a importação e a exportação de plantas. Assim, algumas destas plantas estão listadas na convenção e protegidas. Além disso, mesmo em países que não têm regulamentação específica, as disposições internacionais podem impor regras estritas sobre o acesso a estes recursos, a rastreabilidade da sua utilização e a partilha dos benefícios que daí advêm com as comunidades locais. Este é, particularmente, o resultado do Protocolo de Nagoya, que entrou recentemente em vigor na Europa e se aplica em cerca de cinquenta outros países signatários. Por isso, é essencial considerar estas disposições e cumpri-las quando um recurso biológico é retirado de qualquer país (incluindo territórios franceses e, em particular, os departamentos e territórios ultramarinos franceses), com vista à sua utilização, ainda que para fins de pesquisa, na empresa.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Green Mission.

Quais são os documentos de referência?

- Relatório Anual Green Mission Pierre Fabre.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Green Mission Pierre Fabre.

4.3 Os compromissos com os nossos parceiros

Objetivo:
fortalecimento da nossa responsabilidade social

O respeito pelos direitos humanos é um requisito coletivo e individual.

Este Código de Ética é publicado junto a todas as nossas partes interessadas externas. Respeitamos todos os nossos compromissos com os nossos parceiros e esperamos que estes sejam igualmente rigorosos, leais e eticamente empenhados.

- Não podemos trabalhar com parceiros cujos princípios ou métodos sejam incompatíveis com os nossos, pelo que os incentivamos a respeitar os nossos princípios e valores com a mesma vigilância que nós, para contribuirmos juntos para a divulgação de boas práticas comerciais e para o desenvolvimento de relações comerciais éticas.

- Pedimos aos nossos parceiros que estejam atentos ao cumprimento das normas e procedimentos em matéria de direitos humanos, condições de trabalho dos seus funcionários (proibição do trabalho infantil e do trabalho escravo ou análogo ao escravo, respeito pela liberdade de associação, promoção da diversidade, direitos das mulheres, respeito pelo direito dos povos a disporem dos seus recursos naturais e direito à saúde).

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Nunca hesite em relembrar e transmitir os nossos princípios e valores aos nossos parceiros.

Reporte à sua liderança, qualquer prática de um parceiro que seja contrária aos nossos princípios e valores.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Um potencial parceiro estrangeiro que participou de uma concorrência, se recusa a cumprir a legislação aplicável em matéria de direito do trabalho sob o pretexto de fornecer produtos/serviços mais baratos do que a concorrência. O que devo fazer?

Seja na França ou no exterior, a procura de uma equação custo/benefício ideal para o Grupo Pierre Fabre, não deve ser efetuada em detrimento do cumprimento das diferentes legislações aplicáveis em matéria de direito do trabalho. Discuta o assunto, abertamente, com o fornecedor, explicando claramente a política do nosso Grupo nesta área. Se o fornecedor não moldar a forma como atua, é evidente que nenhuma relação comercial poderá ser concluída com este parceiro.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Riscos, Qualidade e Compliance.

Quais são os documentos de referência?

- Código de Terceiros (3P Code).
- Relatório Anual Green Mission Pierre Fabre.
- Relatório Integrado.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.
- Website institucional dos Laboratórios Pierre Fabre.
- Green Mission Pierre Fabre.

4.4 Marketing responsável

Os Laboratórios Pierre Fabre estão empenhados em propor produtos de qualidade, cujo desempenho inerente é reconhecido pelos consumidores, como uma garantia de confiança e fidelidade. Ao mesmo tempo, procuramos nos manter a par das evoluções da sociedade, participar na melhoria da qualidade de vida e respeitar as expectativas dos consumidores e partes interessadas.
Atribuímos tanta importância à forma como transmitimos as nossas mensagens como ao seu conteúdo.

O Grupo Pierre Fabre espera que cada colaborador:

Garanta que compartilhemos uma descrição justa, fiel e precisa dos nossos produtos e dos seus efeitos, que não prejudiquem a dignidade da pessoa humana e não apresentem estereótipos degradantes sobre diferentes grupos religiosos, étnicos, culturais ou sociais.

Garanta que as nossas marcas realcem todos os tipos de beleza.

Promova a autenticidade das mensagens, a transparência dos processos de comunicação, o respeito pelas partes interessadas e o papel da comunicação na promoção de determinada visão da sociedade.

PERGUNTA/RESPOSTA, o cumprimento do Código na prática:

Fiquei supreso com o novo material promocional recebido pelos meus colegas da Diretoria de Marketing, que mostra uma jovem modelo extremamente magra. Considero isto inadequado, pois poderia incentivar mulheres jovens a colocarem a sua saúde em risco para atingirem um físico semelhante. O que devo fazer?

Compartilhe as suas preocupações com os seus colegas e os incentive a reconsiderar a perspectiva do material. Há a possibilidadede também contatar a sua liderança ou o Compliance Officer, para manifestar a sua preocupação. Atuamos em conformidade com a Carta e Princípios Orientadores em matéria de Publicidade e Comunicações de Marketing Responsáveis da Cosmetics Europe e estamos atentos à imagem da mensagem que as nossas publicidades transmitem ou parecem transmitir. A não consideração das preocupações das autoridades sanitárias e da sociedade em relação aos distúrbios alimentares e à imagem da mulher nas nossas publicidades, pode ser interpretada como um erro e prejudicar a reputação do Grupo.

Linha Aberta

Quem contatar?

- Diretoria de Qualidade, Compliance e Riscos.

Quais são os documentos de referência?

- DPEF.

Onde encontrar os documentos de referência?

- Portal de Ética e Compliance.
- Website institucional dos Laboratórios Pierre Fabre.

Pierre Fabre

January 2022

© Pierre Fabre Group
© Arnaud Spani (p2, p8-9, p12-13, p18-19, p27, p40, p42, p46, p49, p65, p72, p74, p76, p78)
© Christophe Luparini (p14-15)
© Damien Cabrol (p20, p28, p30-31, p34, p55, p62, p68-69)
© Laurent Galaup (Cover, p16, p24-25, p34, p38, p50, p55, p58, p62, p70)
© IStock (p6, p22, p37, p45, p67)